

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1267/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** Matrícula: **25182**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1282/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **13/11/2025**, tendo como finalidade: participar do XVIII Congresso Internacional em Direitos Humanos, promovido pela ESMAT e pela UFT, com o objetivo de compor a banca avaliadora da academia da UNIRG - Universidade de Gurupi/TO, com o objetivo de contribuir com a avaliação dos trabalhos apresentados, fortalecendo a parceria entre as Instituições e ainda participar da Cerimônia de Posse da Reitora Maria Santana e do Vice- Reitor Marcelo Leineker no Cuica UFT.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.11.13
10:23:30 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 NOV 2025

Riane